Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2010, às 09:00, no EMEIF Gal. Lima Figueiredo, do município, BILAC, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Laerte Silva Júnior representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Carlos Valentim Pintão - Casa da Agricultura
Gilberto Silveira de Oliveira - Prefeitura Municipal
Natalia Gabriela Marques da Silva - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rosângela Conceição Garcia Castelucci - Unidade Básica de Saúde
Simone Streicher - Creche Municipal
Zélia Melhado - EMEIF General Lima Figueiredo

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BILAC e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:
Idêntico a 2000 ou 2007.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:
Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 2479 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 2617 domicílios, assim distribuídos: 2394 particulares permanentes ocupados 0 particulares improvisados ocupados, 110 vagos, 0 fechados e 113 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.
Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 6905 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 7052 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.
Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:
O Sr. Gilberto disse que os trabalhadores sazonais deveriam ser contados no município pois os mesmos utilizam os serviços de saúde, assistência social e educação. Disse também que houve uma alteração no perímetro urbando no início de 2010, quando a base territorial do Censo 2010 já estava definida. Laerte explicou que esta alteração será incorporada no próximo Censo/Contagem.
Laerte falou aos presentes que, conforme acordado na reunião anterior, o ACS Sidmar voltou a todos os endereços classificados como vagos e de uso ocasional, visando identificar possíveis equívocos de conceito. Disse também que os resultados dessa "varredura" foram apresentados em reunião com o Sr. Prefeito, contando com a presença do Laerte e do Sidmar. E que o Sr. Prefeito não contestou os dados.
Laerte mostrou na lousa os dados finais da coleta em Bilac (os mesmos apresentados ao Sr. Prefeito).
Simone inicialmente achou que o aumento no número de domicílios de 2007 para 2010 foi pequeno, tendo em vista dois bairros novos, mas o Sr. Gilberto esclareceu que o número apresentado estava de acordo com o número de hidrômetros.
Laerte apresentou também dados populacionais de 2000 a 2010, incluindo as estimativas anuais. Considerou que de 2000 a 2010 a população do município

cresceu 15,83% e que de 2007 a 2010, o crescimento foi de 2,12%.
Laerte apresentou também o quantitativo de domicílios vagos e de uso ocasional, separado por área:
Domicílios Vagos - 83 na área urbana e 27 na área rural
Domicílios de Uso Ocasional - 26 na área urbana e 87 na área rural
Laerte explicou que houve um aumento no número de estabelecimentos de outras finalidades em relação ao apresentado na última reunião em razão de equívoco de conceito (alguns estabelecimentos vagos tinham sido registrados como domicílios vagos).
Total de estabelecimentos de outras finalidades: 385.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.
Todos receberam certificado.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:
O Sr. Prefeito foi convidado e não pode comparecer.